

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA MARINHA**  
DPC-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

**JANEIRO/2010**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA MARINHA**  
DPC-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

**Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.**

**Rio de Janeiro, 29/01/2010**

## **LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS**

DPC	- Diretoria de Portos e Costas
FDEPM	- Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo
MB	- Marinha do Brasil
OM	- Organização Militar
DFM	- Diretoria de Finanças da Marinha
DCoM	- Diretoria de Contas da Marinha
DAdM	- Diretoria de Administração da Marinha
EPM	- Ensino Profissional Marítimo
CIAGA	- Centro de Instrução Almirante Graça Aranha
CIAMA	- Centro de Instrução Almirante Áttila Monteiro Aché
CIABA	- Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar
FEMAR	- Fundação de Estudos do Mar
UG	- Unidade Gestora
UJ	- Unidade Jurisdicionada
PAPEM	- Pagadoria do Pessoal da Marinha
SIAFI	- Sistema Integrado de Administração Financeira
TCU	- Tribunal de Contas da União
PREPOM	- Programa do Ensino Profissional Marítimo

## SUMÁRIO

	<u>Página</u>
Introdução.....	05
1.0 - Informações Gerais sobre a Unidade Jurisdicionada (UJ).....	06
1.1 - Dirigente(s) Máximo(s) da UJ que apresenta as contas, de acordo com o art. 10 da instrução normativa nº 57, de 27ago2008, do TCU.....	06
1.2 - Poder e Órgão de Vinculação da UJ.....	06
1.3 - Identificação da UJ.....	06
1.4 - Identificação das Unidades Abrangidas no Relatório.....	06
1.5 - Normas relacionadas à UJ.....	07
1.6 - Unidades Gestoras (UG) e gestões relacionadas à UJ.....	07
2.0 - Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticas.....	07
2.1 - Responsabilidades Institucionais.....	07
2.2 - Estratégia de Atuação.....	07
2.3 - Demonstrativos da Programação e Execução Orçamentária.....	08
2.4 - Indicadores ou Parâmetros de Gestão.....	13
2.5 - Avaliação do desempenho da Gestão.....	16
3.0 - Recursos humanos.....	16
3.1 - Composição do quadro de recursos humanos.....	16
3.2 - Composição e custos do quadro de recursos humanos.....	16
3.3 - Contratos de tercerização de área-fim no exercício.....	17
3.4 - Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.....	17
3.5 - Análise crítica.....	17
4.0 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	17
4.1 - Movimento da conta contábil 2.1.2.1.1.11.00.....	17
4.2 - Análise crítica.....	17
5.0 - Execução de restos a pagar no exercício.....	18
5.1 - Pagamento de restos a pagar (por ano de inscrição no SIAFI).....	18
5.2 - Análise crítica.....	18
6.0 - Transferência de recursos (Convênios, Acordos, Ajustes ou outros instrumentos congêneres).....	18
6.1 - Quadro de detalhamento de transferências.....	18
6.2 - Análise crítica.....	18
7.0 - Informações sobre entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas.....	18
8.0 - Projetos e programas financiados com recursos externos.....	19
8.1 - Demonstrativo do fluxo previsto e do fluxo realizado.....	19
8.2 - Avaliação dos resultados alcançados nos projetos.....	19
9.0 - Informações sobre renúncia tributária.....	19
10.0 - Resultados da avaliação do impacto sócio econômico das operações de fundos.....	19
11.0 - Cumprimento das deliberações do TCU.....	19
12.0 - Encaminhamento de atos de pessoal ao controle interno no exercício.....	19
13.0 - Declaração da área responsável atestando sobre as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria.....	20
14.0 - Outras informações consideradas relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão.....	20
Anexo: Declaração do Contador.....	21

## INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo-FDEPM, foi elaborado de acordo com as instruções vigentes, e com o intuito de evidenciar os resultados obtidos no exercício.

A movimentação financeira e orçamentária foi apresentada por meio de diversos quadros demonstrativos, que contaram com indicadores ou parâmetros de gestão especialmente desenvolvidos para esse fim. Dessa forma, foi possível avaliar o desempenho da gestão.

Entretanto, alguns sub-itens relacionados aos objetivos e metas não se aplicam ao FDEPM. São eles:

- 2.3.2.2 – Execução orçamentária dos créditos recebidos pela UJ por movimentação
- 2.3.2.3 – Execução orçamentária por programa de governo
- 2.3.2.4 – Execução física das ações realizadas pela UJ

O item 3.0 que aborda os Recursos Humanos não foi tratado no Relatório do FDEPM. A abordagem desses dados será realizada por Organização Militar específica da Marinha. Também não foram apresentadas as informações constantes dos itens 4.0 ao 13.0 por não possuírem dados a serem mencionados.

Por fim, foi apresentado o quantitativo de cursos realizados, no exercício de 2009, pelo Programa de Ensino Profissional Marítimo, evidenciando o cumprimento das metas estabelecidas.

MARINHA DO BRASIL

DPC – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2009**

<b>1.0 – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA (UJ):</b>			
<b>1.1 – DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S) DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS, DE ACORDO COM O ART. 10 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 57, DE 27AGO2008, DO TCU:</b>			
ESTES DADOS CONSTAM DO RELATÓRIO ARQUIVADO NA UJ			
<b>1.2 – PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO DA UJ:</b>			
PODER: Executivo			
ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO: Comando da Marinha – Ministério da Defesa		CÓDIGO SIORG: 185 - 41066	
<b>1.3 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ:</b>			
DENOMINAÇÃO COMPLETA: DPC – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO			
DENOMINAÇÃO ABREVIADA: DPC – FDEPM			
CÓDIGO SIORG: 212	CÓDIGO LOA: 52932	CÓDIGO SIAFI: 852001	
NÚMERO DO CNPJ: 00.394.502/0012-05			
SITUAÇÃO: Ativa			
NATUREZA JURÍDICA: Fundo			
PRINCIPAL ATIVIDADE: Defesa		CÓDIGO CNAE: 8422-1/00	
TELEFONES/FAX DE CONTATO: 055 21 2104-5198 e 2104-5199 - Fax: 055 21 2104-5197			
ENDEREÇO ELETRÔNICO: fdep@dp.mar.mil.br			
ENDEREÇO DA PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: <a href="http://www.dpc.mar.mil.br">http://www.dpc.mar.mil.br</a>			
ENDEREÇO POSTAL: Rua Teófilo Otoni, nº 4 - Centro Rio de Janeiro - RJ CEP 20090-070			
<b>1.4 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ABRANGIDAS NO RELATÓRIO:</b>			
DENOMINAÇÃO	SIGLA	SITUAÇÃO	CÓDIGO SIORG
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	FDEPM	Ativa	212

## 1.5 – NORMAS RELACIONADAS À UJ:

### 1.5.1 – NORMAS DE CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DA UJ:

O FDEPM foi instituído pelo Decreto-Lei nº 828, de 05 de setembro de 1969.

### 1.5.2 – OUTRAS NORMAS INFRA-LEGAIS RELACIONADAS À GESTÃO E ESTRUTURA DA UJ:

Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1993, que regulamenta o Decreto-Lei nº 828, de 05 de setembro de 1969, que instituiu o FDEPM.

### 1.5.3 – MANUAIS E PUBLICAÇÕES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA UJ:

As seguintes Normas para o Ensino Profissional Marítimo Aquaviários, Portuários e Atividades Correlatas encontram-se divulgadas por meio eletrônico na página da Diretoria de Portos e Costas (DPC):

- Normas do Ensino Profissional Marítimo – Aquaviários;
- Normas do Ensino Profissional Marítimo – Portuários e
- Programa para o Ensino Profissional Marítimo – PREPOM.

## 1.6 – UNIDADES GESTORAS (UG) E GESTÕES RELACIONADAS À UJ:

### 1.6.1 – UG RELACIONADAS À UJ:

CÓDIGO SIAFI			DENOMINAÇÃO
ÓRGÃO 52131	ÓRGÃO 52132	ÓRGÃO 52133	
<b>Não se aplica.</b>	<b>Não se aplica.</b>	852001	DPC – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

### 1.6.2 – GESTÕES RELACIONADAS À UJ:

CÓDIGO SIAFI			DENOMINAÇÃO
ÓRGÃO 52131	ÓRGÃO 52132	ÓRGÃO 52133	
<b>Não se aplica.</b>	<b>Não se aplica.</b>	00001	Tesouro Nacional

### 1.6.3 – RELACIONAMENTO ENTRE UG E GESTÕES:

CÓDIGO SIAFI DA UG			CÓDIGO SIAFI DA GESTÃO
ÓRGÃO 52131	ÓRGÃO 52132	ÓRGÃO 52133	
<b>Não se aplica.</b>	<b>Não se aplica.</b>	852001	00001

## 2.0 – OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICAS:

### 2.1 – RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS:

Cabe à Marinha do Brasil (MB), por força do que dispõe a Lei Complementar 97/99, em seu artigo 17, orientar e controlar a Marinha Mercante e suas atividades correlatas, no que interessa a defesa nacional. Para dar suporte financeiro e, com isso, atender a essa determinação legal, foi criado em 1969, o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM). A administração do FDEPM é exercida pelo Diretor de Portos e Costas através da estrutura orgânica da Diretoria de Portos e Costas, conforme estabelece o Decreto nº 968/93, que regulamenta o Decreto de criação. Dessa forma, os recursos financeiros arrecadados para o FDEPM tem como propósito cumprir uma das missões da MB, ou seja, destina-se a atender despesas com o desenvolvimento do ensino profissional marítimo, a cargo da Diretoria de Portos e Costas.

### 2.2 – ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO:

Para o alcance de seus objetivos, são realizadas diversas atividades tais como: a contabilização dos recursos financeiros arrecadados; a previsão da receita para auxiliar na composição do orçamento anual; o suporte às Organizações Militares (OM) envolvidas com o Sistema de Ensino Profissional Marítimo; o atendimento das necessidades apresentadas pela Comunidade Marítima, dentre outras tarefas que se façam necessárias ao cumprimento da missão.

No desempenho das tarefas especificadas, existe um inter-relacionamento constante entre os diversos setores da DPC, bem como com outras OM, dentro da estrutura da MB, envolvidas no atendimento dessas atividades. Cabe ressaltar que o FDEPM possui: a Diretoria de Finanças da Marinha (DFM) por sua setorial contábil e financeira; a Diretoria de Contas da Marinha (DCoM) por sua setorial de auditoria e a Diretoria de Administração da Marinha (DAdM) por sua setorial orçamentária. Além disso, existe o apoio técnico de várias outras OM que, juntas, zelam pelo cumprimento de todas as determinações legais.

O Ensino Profissional Marítimo (EPM), de nível médio e superior, ocupam posição de destaque dentre os Programas executados pelo FDEPM. Isso porque abrangem ações ligadas diretamente a sua atividade fim – o desenvolvimento do ensino profissional marítimo, por meio de cursos ministrados para os diversos seguimentos da Comunidade Marítima, Portuária e de Atividades Correlatas, pelos Centros de Instrução “Almirante Graça Aranha” (CIAGA), “Almirante Áttila Monteiro Aché” (CIAMA) e “Almirante Braz de Aguiar” (CIABA), pelas Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências, pela Fundação de Estudos do Mar (FEMAR) e, ainda, por outras Organizações Militares e Civis que eventualmente realizam cursos subsidiados por este Fundo.

A UJ mantém constante observância dos procedimentos de controle interno que são divulgados pelas setoriais de controle contábil, orçamentário e de auditoria. Nesse aspecto, são elaborados demonstrativos mensais que, após analisados pelo Agente Financeiro e Ordenador de Despesas, são assinados e arquivados para posterior consulta pela setorial de auditoria.

## 2.3 – DEMONSTRATIVOS DA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

### 2.3.1 – DEMONSTRATIVOS DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A programação orçamentária do Órgão 52133 (FDEPM) está sendo demonstrada na UJ DAdM.

### 2.3.2 – DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

#### 2.3.2.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ:

A descentralização das dotações orçamentárias e suplementares são efetuadas pela DAdM, mediante a concessão de provisões às diversas UG do Comando da Marinha, e a execução orçamentária da despesa se realiza de forma descentralizada nas diversas UG do Comando da Marinha.

#### 2.3.2.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO:

A execução orçamentária dos créditos recebidos será demonstrada pelas diversas UG do Comando da Marinha.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	
	2008	2009	2008	2009
LICITAÇÃO	<b>Não se aplica.</b>			
CONVITE				
TOMADA DE PREÇOS				
CONCORRÊNCIA				
PREGÃO				
CONCURSO				
CONSULTA				
CONTRATAÇÕES DIRETAS	<b>Não se aplica.</b>			
DISPENSA				
INEXIGIBILIDADE				
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	<b>Não se aplica.</b>			
SUPRIMENTOS DE FUNDOS				
PAGAMENTO DE PESSOAL	<b>Não se aplica.</b>			
PAGAMENTO EM FOLHA				
DIÁRIAS				
OUTROS	<b>Não se aplica.</b>			

#### 2.3.2.2.2 – DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA:

GRUPOS DE DESPESA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – DESPESA DE PESSOAL	<b>Não se aplica.</b>							



2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	<b>Não se aplica.</b>							
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<b>Não se aplica.</b>							

### 2.3.2.2.3 – DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA:

GRUPOS DE DESPESA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 – INVESTIMENTOS	<b>Não se aplica.</b>							
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	<b>Não se aplica.</b>							
6 – AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	<b>Não se aplica.</b>							

ANÁLISE CRÍTICA:

**Não se aplica.**

### 2.3.2.3 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO:

#### IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

CÓDIGO NO PPA: <b>Não se aplica.</b>		DENOMINAÇÃO: <b>Não se aplica.</b>			
DOTAÇÃO		DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	VALORES PAGOS
INICIAL	FINAL				
<b>Não se aplica.</b>					

#### INFORMAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS ALCANÇADOS

ORDEM	INDICADOR (UNIDADE MEDIDA)	REFERÊNCIA			ÍNDICE PREVISTO NO EXERCÍCIO	ÍNDICE ATINGIDO NO EXERCÍCIO
		DATA	ÍNDICE INICIAL	ÍNDICE FINAL		
<b>Não se aplica.</b>						

FÓRMULA DE CÁLCULO DO ÍNDICE:

**Não se aplica.**

ANÁLISE DO RESULTADO ALCANÇADO:

**Não se aplica.**

ORDEM	INDICADOR (UNIDADE MEDIDA)	REFERÊNCIA			ÍNDICE PREVISTO NO EXERCÍCIO	ÍNDICE ATINGIDO NO EXERCÍCIO
		DATA	ÍNDICE INICIAL	ÍNDICE FINAL		
<b>Não se aplica.</b>						

FÓRMULA DE CÁLCULO DO ÍNDICE:

**Não se aplica.**

ANÁLISE DO RESULTADO ALCANÇADO:

**Não se aplica.**

ANÁLISE CRÍTICA:

**Não se aplica.**

### 2.3.2.4 – EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ:

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	TIPO DE AÇÃO	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	META REALIZADA	META A SER REALIZADA EM 2010
<b>Não se aplica.</b>									
ANÁLISE CRÍTICA:									
<b>Não se aplica.</b>									

<b>2.3.2.5 – DEMONSTRATIVOS DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS:</b>									
<b>2.3.2.5.1 – DEMONSTRATIVOS GERAL DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADOS:</b>									
PROGRAMA: 0639 – SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO AQUAVIÁRIA									
OBJETIVO: Prover a segurança da navegação em águas sob jurisdição brasileira.									
VALOR TOTAL DO PROGRAMA: R\$ 80.870.730,67									
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003 – AÇÕES DE INFORMÁTICA									
FINALIDADE: Proporcionar recursos relacionados à área de informática que contribuam para a manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Federal.									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
CÓDIGO		NOME			VALOR				
52932		FDEPM			R\$ 1.666.768,56				
TOTAL					R\$ 1.666.768,56				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA									
FINALIDADE: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
CÓDIGO		NOME			VALOR				
52932		FDEPM			R\$ 35.414.305,91				
TOTAL					R\$ 35.414.305,91				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510 – ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO DE NÍVEL MÉDIO									
FINALIDADE: Preparar recursos humanos para o desempenho de cargos e o exercício de funções e ocupações peculiares às categorias de aquaviários, portuários e trabalhadores em atividades correlatas de nível médio.									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
CÓDIGO		NOME			VALOR				
52932		FDEPM			R\$ 13.823.071,91				
TOTAL					R\$ 13.823.071,91				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2511 – ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO DE NÍVEL SUPERIOR									
FINALIDADE: Preparar recursos humanos para o desempenho de cargos e o exercício de funções e ocupações peculiares às categorias de aquaviários, portuários e trabalhadores em atividades correlatas de nível superior.									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
CÓDIGO		NOME			VALOR				
52932		FDEPM			R\$ 29.966.584,29				
TOTAL					R\$ 29.966.584,29				
<b>2.3.2.5.2 – DEMONSTRATIVOS DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS:</b>									
PROGRAMA: 0639 – SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO AQUAVIÁRIA									
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003 – AÇÕES DE INFORMÁTICA									
ATIVIDADE					VALOR PROGRAMADO		PERCENTUAL SOBRE O TOTAL PROGRAMADO PELA UJ		
Compreendem despesas relacionadas com informática, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura e serviços); locação e aquisição de equipamentos de informática; aquisição de materiais de consumo na área de informática e softwares.					R\$ 1.666.771,68		2,06103%		
TOTAL					R\$ 1.666.771,68		2,06103%		
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA									

ATIVIDADE	VALOR PROGRAMADO	PERCENTUAL SOBRE O TOTAL PROGRAMADO PELA UJ
Compreendem despesas com: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com	R\$ 35.414.369,29	43,79127%

ATIVIDADE	VALOR PROGRAMADO	PERCENTUAL SOBRE O TOTAL PROGRAMADO PELA UJ
viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que tem por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão do programa. Manutenção dos Centros de Instrução, Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências. Construção de novas instalações da Agência de Cuiabá. Pagamento de Diárias Pessoal Militar e Civil.		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.414.369,29</b>	<b>43,79127%</b>

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510 – ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO DE NÍVEL MÉDIO**

ATIVIDADE	VALOR PROGRAMADO	PERCENTUAL SOBRE O TOTAL PROGRAMADO PELA UJ
Realização de cursos de ensino técnico-profissional para formação de recursos humanos da Marinha Mercante – marítimos, fluviais, portuários e outras categorias, em nível médio.	R\$ 13.823.081,36	17,09279%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.823.081,36</b>	<b>17,09279%</b>

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2511 – ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO DE NÍVEL SUPERIOR**

ATIVIDADE	VALOR PROGRAMADO	PERCENTUAL SOBRE O TOTAL PROGRAMADO PELA UJ
Realização de cursos de ensino técnico-profissional para formação de recursos humanos da Marinha Mercante – marítimos, fluviais, portuários e outras categorias, em nível superior.	R\$ 29.966.616,64	37,05491%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.966.616,64</b>	<b>37,05491%</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES:** Foram consideradas as informações referentes ao País e Exterior em R\$, utilizando-se da taxa de câmbio do dólar do SIAFI (R\$ 1,74).  
**Valor total programado = R\$ 80.870.838,97.**

**2.3.2.5.3 – DEMONSTRATIVOS DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS E EXECUTADAS:**

**PROGRAMA: 0639 – SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO AQUAVIÁRIA**

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003 – AÇÕES DE INFORMÁTICA**

ATIVIDADE	VALOR PROGRAMADO E EXECUTADO	PERCENTUAL ALCANÇADO PELA UJ
Compreendem despesas relacionadas com informática, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura e serviços); locação e aquisição de equipamentos de informática; aquisição de materiais de consumo na área de informática e softwares.	R\$ 1.666.768,56	99,99981%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.666.768,56</b>	<b>99,99981%</b>

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA**

ATIVIDADE	VALOR PROGRAMADO E EXECUTADO	PERCENTUAL ALCANÇADO PELA UJ
-----------	------------------------------	------------------------------

Compreendem despesas com: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que tem por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de polí-	R\$ 35.414.305,91	99,99982%
--	-------------------	-----------

ATIVIDADE	VALOR PROGRAMADO E EXECUTADO	PERCENTUAL ALCANÇADO PELA UJ
ticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão do programa. Manutenção dos Centros de Instrução, Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências. Construção de novas instalações da Agência de Cuiabá. Pagamento de Diárias Pessoal Militar e Civil.		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.414.305,91</b>	<b>99,99982%</b>

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510 – ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO DE NÍVEL MÉDIO**

ATIVIDADE	VALOR PROGRAMADO E EXECUTADO	PERCENTUAL ALCANÇADO PELA UJ
Realização de cursos de ensino técnico-profissional para formação de recursos humanos da Marinha Mercante – marítimos, fluviais, portuários e outras categorias, em nível médio.	R\$ 13.823.071,91	99,99993%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.823.071,91</b>	<b>99,99993%</b>

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2511 – ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO DE NÍVEL SUPERIOR**

ATIVIDADE	VALOR PROGRAMADO E EXECUTADO	PERCENTUAL ALCANÇADO PELA UJ
Realização de cursos de ensino técnico-profissional para formação de recursos humanos da Marinha Mercante – marítimos, fluviais, portuários e outras categorias, em nível superior.	R\$ 29.966.584,29	99,99989%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.966.584,29</b>	<b>99,99989%</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES:** Foram consideradas as informações referentes ao País e Exterior em R\$, utilizando-se da taxa de câmbio do dólar do SIAFI (R\$ 1,74).

**Valor total programado e executado = R\$ 80.870.730,67.**

**2.3.2.5.4 – DEMONSTRATIVOS DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS E NÃO EXECUTADAS:**

**PROGRAMA: 0639 – SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO AQUAVIÁRIA**

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003 – AÇÕES DE INFORMÁTICA**

ATIVIDADE	VALOR PROGRAMADO E NÃO EXECUTADO	PERCENTUAL NÃO EXECUTADO PELA UJ
Compreendem despesas relacionadas com informática, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura e serviços); locação e aquisição de equipamentos de informática; aquisição de materiais de consumo na área de informática e softwares.	R\$ 3,12	0,00019%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3,12</b>	<b>0,00019%</b>

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA**

ATIVIDADE	VALOR PROGRAMADO E NÃO EXECUTADO	PERCENTUAL NÃO EXECUTADO PELA UJ
-----------	----------------------------------	----------------------------------

Compreendem despesas com: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que tem por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para di-	R\$ 63,38	0,00018%
---	-----------	----------

ATIVIDADE	VALOR PROGRAMADO E NÃO EXECUTADO	PERCENTUAL NÃO EXECUTADO PELA UJ
vulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão do programa. Manutenção dos Centros de Instrução, Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências. Construção de novas instalações da Agência de Cuiabá. Pagamento de Diárias Pessoal Militar e Civil.		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 63,38</b>	<b>0,00018%</b>

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510 – ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO DE NÍVEL MÉDIO**

ATIVIDADE	VALOR PROGRAMADO E NÃO EXECUTADO	PERCENTUAL NÃO EXECUTADO PELA UJ
Realização de cursos de ensino técnico-profissional para formação de recursos humanos da Marinha Mercante – marítimos, fluviais, portuários e outras categorias, em nível médio.	R\$ 9,45	0,00007%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9,45</b>	<b>0,00007%</b>

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2511 – ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO DE NÍVEL SUPERIOR**

ATIVIDADE	VALOR PROGRAMADO E NÃO EXECUTADO	PERCENTUAL NÃO EXECUTADO PELA UJ
Realização de cursos de ensino técnico-profissional para formação de recursos humanos da Marinha Mercante – marítimos, fluviais, portuários e outras categorias, em nível superior.	R\$ 32,35	0,00011%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32,35</b>	<b>0,00011%</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES:** Foram consideradas as informações referentes ao País e Exterior em R\$, utilizando-se da taxa de câmbio do dólar do SIAFI (R\$ 1,74).

**Valor total programado e não executado = R\$ 108,30.**

**MOTIVO:** Diante do valor total programado e não executado (R\$ 108,30), o percentual de 0,00013% é considerado irrelevante. Podemos afirmar que tudo que foi programado no exercício de 2009 foi executado.

**2.3.2.5.5 – MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS:**

PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE OU AÇÃO ADMINISTRATIVA: **Não houve.**

DISFUNÇÃO ESTRUTURAL OU SITUACIONAL: **Não houve.**

MEDIDAS IMPLEMENTADAS E/OU A IMPLEMENTAR: **Não houve.**

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS: **Não houve.**

**2.4 – INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO:**

ATIVIDADE: A)Ministrar cursos, em todo o país, para a formação de profissionais da Marinha Mercante e aperfeiçoamento de aquaviários e portuários e  
B)Avaliar a execução orçamentária.

NOME DO INDICADOR OU PARÂMETRO DE GESTÃO:

A) Foram definidos três índices para avaliação da gestão, no que tange a eficiência e eficácia da ação administrativa, no Órgão FDEPM:

A-1) Índice de Evolução dos Cursos Programados;

A-2) Índice de Evolução dos Cursos Realizados; e

A-3) Índice de Execução dos Cursos.

B) Foram definidos cinco índices para avaliação da gestão, no que tange a eficiência e a economicidade da ação administrativa, no Órgão FDEPM (52133):

B-1) Índice de Receitas Próprias;

B-2) Índice de Auto-Suficiência de Receitas Próprias;

B-3) índice de Execução Orçamentária da Receita;

B-4) Índice de Crescimento da Receita e

B-5) Índice de Execução Orçamentária da Despesa, por intermédio da UJ.

DESCRIÇÃO E TIPO DE INDICADOR:

A-1) Índice de Evolução dos Cursos Programados

**Objetivo:** avaliar se as necessidades da Comunidade Marítima foram atendidas.

**Finalidade:** indica o percentual dos cursos programados necessários ao aperfeiçoamento do pessoal atendido pelo Ensino Profissional Marítimo.

**Interpretação:** quanto maior o número de cursos programados, melhor a eficácia no atendimento à Comunidade Marítima.

A-2) Índice de Evolução dos Cursos Realizados

**Objetivo:** avaliar o nível de atendimento dos cursos programados do Sistema de Ensino Profissional Marítimo.

**Finalidade:** indica o percentual de cumprimento da programação de cursos.

**Interpretação:** quanto maior o percentual, melhor execução da programação de cursos.

A-3) Índice de Execução dos Cursos

**Objetivo:** avaliar se o planejamento da programação de cursos foi alcançado.

**Finalidade:** indica o percentual de cumprimento da programação.

**Interpretação:** menor que 100 = programação não cumprida integralmente  
igual a 100 = programação cumprida integralmente  
maior que 100 = alcançada metas extras na programação

B-1) Índice de Receitas Próprias

**Objetivo:** avaliar a participação das receitas próprias no exercício.

**Finalidade:** indica o percentual dos ingressos com receitas próprias independentes das transferências governamentais.

**Interpretação:** quanto maior, melhor a independência do Fundo.

B-2) Índice de Auto-Suficiência de Receitas Próprias

**Objetivo:** avaliar o nível de despesas que o Fundo pode manter, independentemente do recebimento de transferências governamentais.

**Finalidade:** indica o percentual de despesas pagas com recursos próprios.

**Interpretação:** quanto maior, melhor a auto-suficiência de receitas próprias.

B-3) Índice de Execução Orçamentária da Receita

**Objetivo:** avaliar se o orçamento do Fundo foi planejado adequadamente no exercício.

**Finalidade:** indica o percentual do orçamento efetivamente arrecadado.

**Interpretação:** menor que 100 = insuficiência de arrecadação  
maior que 100 = excesso de arrecadação

B-4) Índice de Crescimento da Receita

**Objetivo:** avaliar o aumento dos recursos financeiros arrecadados no exercício.

**Finalidade:** indica o percentual do aumento das receitas em relação ao exercício anterior.

**Interpretação:** quanto maior, melhor foi o crescimento da receita.

B-5) Índice de Execução Orçamentária da Despesa, por intermédio das UJ

**Objetivo:** avaliar se a fixação da despesa no orçamento do Fundo foi elaborada de forma adequada, sem superdimensionamento dos gastos.

**Finalidade:** indica o percentual orçamento líquido efetivamente utilizado.

**Interpretação:** quanto maior, mais adequado foi o orçamento do Fundo (ressaltando que o melhor é quando ocorre a economia na realização da despesa).

FÓRMULA DE CÁLCULO E MÉTODO DE MEDIÇÃO:

O cálculo do índice levou em consideração a evolução da programação de cursos e alcance das metas programadas.

A-1) Índice de Evolução dos Cursos Programados

**Método de Medição:**  $\frac{\text{Cursos Programados 2009}}{\text{Cursos Programados 2008}} \times 100$

**Cálculo:**  $\frac{1850}{1643} \times 100 = 112,60\%$

**Comentários:** O índice demonstra aumento na programação dos cursos.

A-2) Índice de Evolução dos Cursos Realizados

**Método de Medição:**  $\frac{\text{Cursos Realizados 2009} + \text{Cursos Extra PREPOM}}{\text{Cursos Realizados 2008} + \text{Cursos Extra PREPOM}} \times 100$

**Cálculo:**  $\frac{1665 + 90}{1643 + 233} \times 100 = 93,55\%$

**Comentários:** Houve uma queda na evolução dos cursos realizados em 2009 em comparação com o exercício anterior, ocasionado pelo decréscimo na realização de cursos Extra-PREPOM. A não realização dos cursos foi devido à solicitação da Comunidade Marítima, por não terem tido a demanda de candidatos esperada.

A-3) Índice de Execução dos Cursos

**Método de Medição:**  $\frac{\text{Cursos Realizados 2009}}{\text{Cursos Programados 2009}} \times 100$

**Cálculo:**  $\frac{1755}{1850} \times 100 = 94,86\%$

**Comentários:** O índice demonstra que deixaram de ser realizados 5,14% dos cursos que foram programados para o exercício de 2009, os quais foram cancelados por ausência de candidatos.

Como previsão inicial da receita/dotação da despesa considerou-se R\$ 83,79 milhões, que representam a LOA/2009 de R\$ 108,17 milhões, abatidos R\$ 24,39 milhões contingenciados.

Foram consideradas as informações referentes ao País e Exterior em R\$, utilizando-se a taxa de câmbio do dólar do SIAFI no encerramento do exercício (1 U\$ = R\$ 1,74) Os valores apresentados encontram-se em milhões de Reais.

B-1) Índice de Receitas Próprias

**Método de Medição:**  
 $\frac{(\text{Rec. Correntes e de Capital} - \text{Deduções de Receita}) - \text{Transf. Correntes e de Capital}}{(\text{Rec. Correntes e de Capital} - \text{Deduções de Receita}) + \text{Transferências Recebidas}} \times 100$

**Cálculo:**  $\frac{(\text{R\$ } 129,09 - \text{R\$ } 3,23) - 0}{(\text{R\$ } 129,09 - \text{R\$ } 3,23) + 0} \times 100 = 100\%$

**Comentários:** O índice demonstra a participação exclusivamente das receitas próprias do FDEPM.

B-2) Índice de Auto-Suficiência de Receitas Próprias

**Método de Medição:**  
 $\frac{(\text{Rec. Correntes e de Capital} - \text{Deduções de Receita}) - \text{Transf. Correntes e de Capital}}{\text{Despesas Correntes} + \text{Despesas de Capital}} \times 100$

**Cálculo:**  $\frac{(\text{R\$ } 129,09 - \text{R\$ } 3,23) - 0}{\text{R\$ } 75,98 + \text{R\$ } 4,89} \times 100 = 155,64\%$

**Comentários:** As receitas próprias arrecadadas foram suficientes para atender a totalidade das despesas realizadas.

B-3) Índice de Execução Orçamentária da Receita

**Método de Medição:**  $\frac{\text{Receita Realizada}}{\text{Receita Prevista}} \times 100$

**Cálculo:**  $\frac{\text{R\$ } 125,86}{\text{R\$ } 108,17} \times 100 = 116,35\%$

**Comentários:** O índice demonstra que houve uma arrecadação maior que a receita prevista na LOA.

B-4) Índice de Crescimento da Receita

**Método de Medição:**  $\frac{\text{Receita Total do Exercício}}{\text{Receita Total do Exercício Anterior}} \times 100$

**Cálculo:**  $\frac{\text{R\$ } 125,86}{\text{R\$ } 123,65} \times 100 = 101,79\%$

**Comentários:** O índice demonstra que houve um crescimento na receita realizada.



B-5) Índice de Execução Orçamentária da Despesa, por intermédio das UJ

$$\text{Método de Medição: } \frac{\text{Despesa Realizada}}{\text{Despesa Autorizada}} \times 100$$

$$\text{Cálculo: } \frac{\text{R\$ 80,87}}{\text{R\$ 83,79}} \times 100 = 96,52\%$$

**Comentários:** O índice demonstra que houve um planejamento adequado da despesa.

**MEDIDAS DE REFERÊNCIA:**

As medidas de referências consideradas foram: 80% a 100% - ÓTIMO; 50% a 79% - BOM; 30% a 49% - REGULAR e 0% a 29% - RUIM.

**RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO E MEDIÇÃO:** LILIANE DOS SANTOS MARQUES, Suboficial (CL)

**AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE COM BASE NO INDICADOR:**

Baseado nas medidas de referência, afirmamos que o resultado alcançado pelo FDEPM no período foi ÓTIMO.

**2.5 – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA GESTÃO:**

Observamos que, apesar da redução de 5,14% na comparação dos cursos programados em relação aos realizados, podemos considerar que o atendimento da demanda foi considerado ótimo. O motivo para tal redução foi o cancelamento de alguns cursos programados por solicitação da própria Comunidade Marítima, motivado pela ausência de candidatos.

Observamos, também, que a execução orçamentária da despesa foi condizente com a fixação e que a realização da receita demonstrou um incremento de 16,35%, se comparada com a previsão.

**3.0 – RECURSOS HUMANOS:**

**3.1 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS:**

SITUAÇÃO APURADA EM 31/DEZ/2009			
REGIME	LOTAÇÃO EFETIVA	LOTAÇÃO AUTORIZADA	LOTAÇÃO IDEAL
MILITARES			
REGIME JURÍDICO ÚNICO			
PRÓPRIOS			
REQUISITADOS			
CELETISTAS		<b>Não se aplica.</b>	
CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO			
REGIME JURÍDICO ÚNICO			
NÃO REGIME JURÍDICO ÚNICO			
TERCEIRIZADOS			
TOTAL			

**3.2 – COMPOSIÇÃO E CUSTOS DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS:**

QUADRO PRÓPRIO						
TIPOLOGIA	QTD	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	RETRIBUIÇÕES	GRATIFICAÇÕES	ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES
MILITARES						
2007						
2008		<b>Dados informados pela UJ Pagadoria do Pessoal da Marinha (PAPEM).</b>				
2009						
REGIME JURÍDICO ÚNICO (INCLUSIVE OS CEDIDOS, COM ÔNUS)						
2007						
2008		<b>Dados informados pela UJ Pagadoria do Pessoal da Marinha (PAPEM).</b>				
2009						
CELETISTAS (INCLUSIVE OS CEDIDOS, COM ÔNUS)						
2007						
2008		<b>Dados informados pela UJ Pagadoria do Pessoal da Marinha (PAPEM).</b>				
2009						

QUADRO PRÓPRIO									
TIPOLOGIA	QTD	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	RETRIBUIÇÕES	GRATIFICAÇÕES	ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES			
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO OU DE NATUREZA ESPECIAL (SEM VÍNCULO)									
2007									
2008		<b>Dados informados pela UJ Pagadoria do Pessoal da Marinha (PAPEM).</b>							
2009									
REQUISITADOS COM ÔNUS									
2007									
2008		<b>Dados informados pela UJ Pagadoria do Pessoal da Marinha (PAPEM).</b>							
2009									
REQUISITADOS SEM ÔNUS									
2007									
2008		<b>Dados informados pela UJ Pagadoria do Pessoal da Marinha (PAPEM).</b>							
2009									
QUADRO TERCEIRIZADO									
FINALIDADE	CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA		APOIO ADMINISTRATIVO		ATIVIDADES DE ÁREA-FIM		ESTAGIÁRIOS		
	QTD	CUSTO	QTD	CUSTO	QTD	CUSTO	QTD	CUSTO	
2007									
2008		<b>Dados informados pela UJ Pagadoria do Pessoal da Marinha (PAPEM).</b>							
2009									
<b>3.3 – CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE ÁREA-FIM NO EXERCÍCIO:</b>									
AT	CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA (CNPJ)	VIGÊNCIA DO CONTRATO		NÍVEL DE ESCOLARIDADE				IT
			INÍCIO	FINAL	MÉDIO		SUPERIOR		
					AT	EF	AT	EF	
		<b>Dados informados pela UJ Pagadoria do Pessoal da Marinha (PAPEM).</b>							
OBSERVAÇÃO:									
<b>3.4 – INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS:</b>									
<b>Não se aplica.</b>									
<b>3.5 – ANÁLISE CRÍTICA:</b>									
<b>Não se aplica.</b>									
<b>4.0 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS:</b>									
<b>4.1 – MOVIMENTO DA CONTA CONTÁBIL 2.1.2.1.1.11.00:</b>									
UG	CREDOR (CNPJ/CPF)	SALDO INICIAL	MOV. DEVEDOR	MOV. CREDOR	SALDO FINAL				
<b>Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos/recursos do SIAFI no exercício.</b>									
TOTAL									
<b>4.2 – ANÁLISE CRÍTICA:</b>									
<b>Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos/recursos do SIAFI no exercício.</b>									

**5.0 – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO:****5.1 – PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (POR ANO DE INSCRIÇÃO NO SIAFI):**

## RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

UG	ANO DE INSCRIÇÃO	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
<b>Não houve Restos a Pagar de Exercícios Anteriores que passaram para o exercício.</b>					

## RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS

UG	ANO DE INSCRIÇÃO	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
<b>Não houve Restos a Pagar de Exercícios Anteriores que passaram para o exercício.</b>					

OBSERVAÇÃO:

**5.2 – ANÁLISE CRÍTICA:****Não houve Restos a Pagar de Exercícios Anteriores que passaram para o exercício.****6.0 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS (CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES):****6.1 – QUADRO DE DETALHAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS:**

CONCEDENTE(S)

UG/CNPJ		NOME							
TIPO	IDENTIFICAÇÃO	CONVENIENTE	VALOR PACTUADO	CONTRAPARTIDA PACTUADA	REPASSE TOTAL ATÉ O EXERCÍCIO	REPASSE NO EXERCÍCIO	VIGÊNCIA		SITUAÇÃO
							INÍCIO	FIM	
<b>Não houve transferência de recursos mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição no exercício.</b>									

**6.2 – ANÁLISE CRÍTICA:****Não houve transferência de recursos mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição no exercício.****7.0 – INFORMAÇÕES SOBRE ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS:****Não se aplica.****8.0 – PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS:**

**8.1 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO PREVISTO E DO FLUXO REALIZADO:**

DISCRIMINAÇÃO	CUSTO TOTAL	EMPRESA CONTRATADA	CONTRAPARTIDA NACIONAL	VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (apresentar individualmente por Motivo)			EM CASO DE NÃO TER ATINGIDO A CONCLUSÃO TOTAL OU DE ETAPA	
				MOTIVO	VALOR NO ANO	VALOR ACUMULADO NO PROJETO	MOTIVOS QUE IMPEDIRAM OU INVIABILIZARAM	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA CORREÇÃO
<b>A UJ não utilizou recursos externos.</b>								

**8.2 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS PROJETOS:**

**A UJ não utilizou recursos externos.**

**9.0 – INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA:**

**Não se aplica.**

**10.0 – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO IMPACTO SÓCIO ECONÔMICO DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS:**

**Não se aplica.**

**11.0 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU:**

DELIBERAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCU					
ORDEM	PROCESSO	ACÓRDÃO	ITEM	TIPO	COMUNICAÇÃO EXPEDIDA
<b>Não houve deliberações do TCU.</b>					
ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA DETERMINAÇÃO E/OU RECOMENDAÇÃO					CÓDIGO SIORG
<b>Não houve deliberações do TCU.</b>					
DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO					
<b>Não houve deliberações do TCU.</b>					
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					
SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO					CÓDIGO SIORG
<b>Não houve deliberações do TCU.</b>					
SÍNTESE DA PROVIDÊNCIA ADOTADA OU A JUSTIFICATIVA PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO:					
<b>Não houve deliberações do TCU.</b>					
SÍNTESE OS RESULTADOS OBTIDOS:					
<b>Não houve deliberações do TCU.</b>					
ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR:					
<b>Não houve deliberações do TCU.</b>					

**12.0 – ENCAMINHAMENTO DE ATOS DE PESSOAL AO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO:**

TIPO DE ATO	QUANTIDADE
<b>Esta UJ não realiza atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria, reforma e pensão.</b>	
OBSERVAÇÃO:	

**13.0 – DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO SOBRE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS, BEM COMO SOBRE CONVÊNCIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA:**

**A UJ não firmou qualquer um dos instrumentos mencionados acima.**

**14.0 – OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO:**

O Programa de Ensino Profissional Marítimo (PREPOM), elaborado anualmente pela Diretoria de Portos e Costas, procura atender as necessidades da Comunidade Marítima, Fluvial e Portuária, no que tange a dar continuidade ao processo de formação profissional do pessoal aquaviário e portuário em todo o território nacional.

No exercício de 2009 foram ministrados 1.755 cursos para a Comunidade Marítima, Portuária e de Atividades Correlatas com recursos do FDEPM.

Rio de Janeiro (RJ), 29 de janeiro de 2010.

---

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO**

Vice-Almirante

CPF: 288.277.757-49

DIRIGENTE DA UJ e ORDENADOR DE DESPESAS

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO**

Vice-Almirante

DIRIGENTE DA UJ

AUTENTICADO DIGITALMENTE

**ANEXO**

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>DECLARAÇÃO PLENA</b>			
<b>UJ</b>			
<b>DPC – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO</b>			
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada abaixo relacionada:</p> <p><b>DPC – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo ..... 52133</b></p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	<b>Rio de Janeiro (RJ)</b>	<b>Data</b>	<b>29/JAN/2010</b>
<b>Contador Responsável</b>	<b>LILIANE DOS SANTOS MARQUES Suboficial (CL)</b>	<b>CRC nº</b>	<b>RJ 042991/O-0</b>

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO**  
 Vice-Almirante  
 DIRIGENTE DA UJ

AUTENTICADO DIGITALMENTE